

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA – ES, E A EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua -ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a Empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Dukla de Aguiar, 201, Praia do Suá, Vitória – ES, CEP: 29.052-160, inscrita no CNPJ sob o nº 28.420.875/0001-61, neste ato representado pelo SR. **CÉSAR RONALDO VIEIRA GOMES FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 472.454-SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 054.054.237-77, residente e domiciliado na Av. Antônio Gil Veloso, 300, Apto. 701, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP: 29.101-010, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2019 - PROCESSO PMAV Nº. 4764/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 054/2019**, cujo objetivo é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, sem acréscimo de valor.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **18/10/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor descrito na cláusula 5.1. do Contrato, ou seja, o importe global de **R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.037 – Manutenção das Atividades para Função. Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Dotação: 535 - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – SAÚDE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 054/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 13 de Outubro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

PATRÍCIA BACHIETTI
Fiscal do Contrato – Saúde

HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2019**

Credenciamento Nº 003/2020

Processo Administrativo Nº. 4764/2020

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratada: HOSPITAL DOS OLHOS DE
VITÓRIA LTDA

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE
TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019, CUJO
OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL
NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA,
SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -

Classificação Funcional:

10.302.0014.2.037 - Manutenção das
Atividades para Funcion. Média e Alta
Complexidade - Natureza da Despesa:

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de
Terceiros PJ - Dotação: 535 - Vínculo:

1.211.0000.0000 - Receita de Impostos
e Transf. Impostos - SAÚDE.

Vigência: 18/10/2020 a 18/10/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de Outubro de
2020.

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260